

### 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**L.G.B. EIRAS EIRELI**

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

**LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n. 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente **LUIS GUSTAVO**.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a totalidade do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n. 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado alterar o contrato social da empresa da seguinte forma:

**Cláusula 1ª** - O Titular resolve abrir uma filial com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da filial será **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

Face às alterações ocorridas, resolve o titular consolidar o Contrato Social nos termos da Lei n.º **10.406** de **10/01/2002** Novo Código Civil, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**L.G.B. EIRAS EIRELI**

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

**LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n. 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente LUIS GUSTAVO.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a totalidade do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado consolidar o contrato social da empresa da seguinte forma:

### I - Do Nome Empresarial, Sede e Filial

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob a denominação social de **L.G.B. EIRAS EIRELI**, matriz, com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, filial com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150 e filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

### II - Do Objeto Social

**Cláusula 2ª** - A Eireli, matriz, com CNPJ n. 13.296.533/0001-04, e NIRE n. 35.600.719.510, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS; INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE GRAMA SINTÉTICA;**

**Cláusula 3ª** - A Eireli, filial, com CNPJ n. 13.296.533/0002-95, e NIRE n. 35.905.975.838, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE**

**ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

**Cláusula 4ª** - A Eireli, filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

**III - Do Prazo de Duração**

**Cláusula 5ª** - A empresa individual de responsabilidade limitada terá prazo indeterminado de duração.

**IV - Do Capital Social**

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), divididos em 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular, assim distribuídas:

Titular	Quotas	Valor	%
LUIS GUSTAVO	4.200.000	R\$ 4.200.000,00	100
<b>Total</b>	<b>4.200.000</b>	<b>R\$ 4.200.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**V - Da Administração**

**Cláusula 6ª** - A administração caberá ao titular **LUIS GUSTAVO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo único:** Por deliberação do titular, no tocante à administração do ato constitutivo poderá ser reformado, nomeando um administrador caso necessário.

#### VI - Do Exercício Social

**Cláusula 7ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil e no final em 31 de dezembro os bens serão inventariados e elaboradas demonstrações contábeis.

#### VII - Da Remuneração

**Cláusula 8ª** - O titular poderá ter direito à retirada de pro labore e deliberação a respeito da distribuição de lucros.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balancetes periódicos, de interesse do titular, com a finalidade de apurar e distribuir eventuais lucros, ainda que de forma desproporcional, observando o disposto nos artigos 1007 e 1008 da Lei 10.406/2002 e por deliberação da maioria do capital social.

#### VIII - Retirada, Morte, ou Exclusão

**Cláusula 9ª** - A exclusão, a morte ou incapacidade do titular não implicará na dissolução da empresa, que prosseguirá com seus negócios com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será atribuído ao titular na proporção de suas quotas de capital.

#### IX - Declaração de Desimpedimento

**Cláusula 10ª** - O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### X - Demais Disposições

**Cláusula 11ª** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### XI - Do Foro

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Bragança Paulista/SP, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

**XII - Das Emissões**

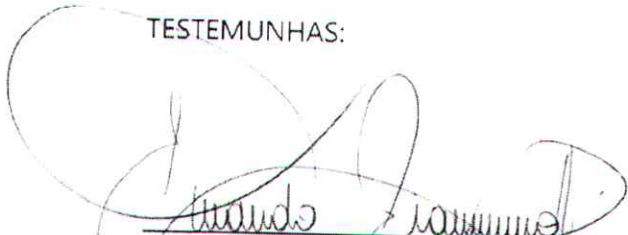
**Cláusula 13ª** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Assim sendo, o quotista da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, firma o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bragança Paulista, 05 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**  
Titular

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Gianotti de Toledo  
R.G. n. 43.955.703-3 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Gianotti de Toledo  
R.G. n. 44.014.440-1 SSP/SP



GIANOTTI & GIANOTTI CONTADORES ASSOCIADOS  
CNPJ 14.849.505/0001-30  
CRC 25P029377/O-1

pechanga n. 136 - Santa Luzia  
da Paulista (SP) - CEP 12.919-514  
3-3350 - 2277-0408 - 2277-0960



## Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, portador da Cédula de Identidade nº 32.268.238, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.672.028-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa B. EIRAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Travessa da Ajuda, 39, 03000-000, 18 C, Centro, BA, Salvador, CEP 40020-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS  
RG: 32.268.238  
L. G. B. EIRAS EIRELI





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luis Gustavo de Azevedo Baptista Eiras em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Para a autenticação digital, vá ao site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## Procuração para Licitações Públicas

A empresa **L.G.B EIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.296.533/00001-04, com sede social na Rua Adolpho Latanzi, nº 146, bairro Santa Luzia, cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.919-380, neste ato representada por seu proprietário, **Luis Gustavo Baptista Eiras**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.238/SSP-SP, inscrito no CPF nº 281.672.028-44, pela presente, **nomeia como seu procuradores, e representantes legais os Srs.: Bruno Basso**, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG nº 43.036.763-6 SSP, e do CPF nº 324.669.178-90, novos negócios, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, **o Sr. Fabrício Ramon Lopes**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 44.163.416-3 e do CPF 359.801.938-63, residente e domiciliado em Extrema – MG, **o Sr. Caio César Villaça**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 43.291.296-3 e do CPF 324.824.118-74, **o Sr. Eliel Silveira Mendes**, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG nº 59.849.477-7, e do CPF nº 120.505.446-42, **o Sr. Murilo Rubens da Silva**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 53.874.87-SSP/MG e do CPF nº 043.727.796-82, sendo lhe concedido poderes para representar essa pessoa jurídica, tendo amplos poderes para participar e representar a empresa em qualquer processo, inscrição em cadastros, assinatura de documentos, declarações, representá-lo nas repartições, ou seja todos os órgãos públicos, relativos a licitações, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações, assinar vistorias e vistoriar locais, declarar intenção de recursos, assinar e firmar propostas e contratos, dando tudo por bom, firme e valioso, ou seja todas as ações inerentes aos processos de interesse comum à nossa empresa.

**Prazo de validade: 06 meses da assinatura deste instrumento**

Bragança Paulista/SP, 04 de maio de 2023

LUIS GUSTAVO  
BAPTISTA  
EIRAS:28167202844  
Assinado de forma digital por  
LUIS GUSTAVO BAPTISTA  
EIRAS:28167202844  
Dados: 2023.05.04 14:46:06  
-03'00'

**Luis Gustavo Baptista Eiras**

Diretor

